



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8008

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 085/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2017, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de **R\$ 137.395,64** (cento e trinta e sete mil e trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:

06	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.02	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS		
154520002.1.038	GARAGEM MUNICIPAL		
4.4.90.51.00.00	884	OBRAS E INSTALAÇÕES	137.395,64
FONTE	618 - Pavimentação de Vias Urbanas Drenagem e Garagem - 2015		137.395,64

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

06	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.01	DIVISAO DE OBRAS		
154510005.1.092	DRENAGEM URBANA - GALERIAS		
4.4.90.51.00.00	885	OBRAS E INSTALAÇÕES	137.395,64
FONTE	618 - Pavimentação de Vias Urbanas Drenagem e Garagem - 2015		137.395,64

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de Outubro de 2017.

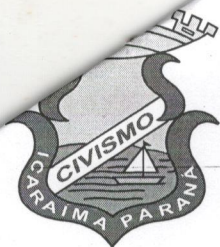
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 11/10/2017 às 15:54 hs, sob N.º 215

SECRETÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8008

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 11 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado **Projeto de Lei nº 085/2017**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Especiais por Anulação de Dotação, que tem por objetivo suplementar as despesas de Obras e Instalações. Sendo assim estamos solicitando a esta casa de lei autorização para que possamos alterá-lo no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

ICARAÍMA – PARANÁ.